CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n.368/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para seja realizada a automatização da compensação de pagamentos via Pix e emissão imediata de Nota Fiscal no âmbito da Prefeitura Municipal de Varginha.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo sugerir a adoção de melhorias no processo de compensação de pagamentos via Pix pela Prefeitura Municipal de Varginha. Tendo em vista que a Prefeitura atualmente realiza a compensação manual dos pagamentos efetuados por Pix, o que acaba por postergar a emissão da Nota Fiscal (NF) para o dia útil seguinte, mesmo quando o pagamento ocorre de forma imediata.

O Banco Central do Brasil disponibiliza, por meio do sistema Pix, a funcionalidade de "Pix Cobrança com notificação automática de liquidação", que permite o reconhecimento instantâneo dos pagamentos realizados.

Diversas instituições bancárias, inclusive, já oferecem integrações via API (Interface de Programação de Aplicações), permitindo que o sistema da Prefeitura receba a confirmação do pagamento em tempo real, viabilizando assim a emissão automática e imediata da Nota Fiscal, sem a necessidade de intervenção manual.

Reconhecendo que tal medida pode agilizar o atendimento ao cidadão, aumentar a eficiência administrativa e fortalecer a transparência na arrecadação pública, sem gerar custos significativos ao Município — uma vez que muitas instituições financeiras, públicas e privadas, já oferecem esse tipo de convênio ou serviço de integração sem ônus, ou com custos muito reduzidos.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 06 de agosto de 2025.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor
Vereador